



## **EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS Infraestruturas de Investigação Científica**

**Ref.ª BPD-PORBIOTA-3**

Na **Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL)**, encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Pós-Doutoramento, financiada pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (FCT)/MCTES através de fundos nacionais (PIDDAC), bem como pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através dos Programas Operacionais Programa Operacional Competitividade e Internacionalização e Programa Operacional Regional de Lisboa, no âmbito do Projeto PORBIOTA - E-Infraestrutura Portuguesa de Informação e Investigação em Biodiversidade (Projetos de Infraestruturas de Investigação), Projeto n.º 22127, nas seguintes condições:

**1. Área Científica Ciências Biológicas**

**2. Requisitos de admissão:**

Os candidatos deverão possuir como **requisitos obrigatórios**:

- Doutoramento em Biologia ou em áreas afins;
- Conhecimento/ experiência:
  - i) Em biodiversidade animal europeia;
  - ii) Em protocolos de amostragem no terreno;
  - iii) Na gestão de bases de dados;
  - iv) Em técnicas de geoprocessamento (SIGs);
  - v) Em métodos de análise estatística de dados ecológicos;
  - vi) Capacidade demonstrada de elaboração de artigos científicos em revistas internacionais.

Caso o grau académico, exigido no presente Edital como requisito de admissão, tenha sido obtido no estrangeiro, deverá ter em consideração o mencionado no ponto 13 deste Edital relativamente aos certificados de habilitações.

Os candidatos deverão possuir como **requisitos preferenciais**:

- Espírito de equipa;
- Capacidade para trabalho autónomo (incluindo no campo);
- Domínio da língua inglesa (oral e escrita);
- Carta de condução.

**3. Plano de trabalhos:**

O objetivo geral do projeto PORBIOTA, de que a FCUL é uma das instituições participantes, é promover a recolha e gestão de dados de biodiversidade. O(A) candidato(a) aceite deverá desenvolver as bases para um programa de monitorização da biodiversidade com o objetivo de avaliar o estado e tendências das espécies e ecossistemas em Portugal, incluindo a identificação de indicadores e a coordenação dos parceiros institucionais. Terá ainda de implementar no terreno um projeto piloto focado em taxa a selecionar, que envolve a instalação de instrumentação e a recolha, análise e disseminação dos dados obtidos. Complementarmente, terá de garantir a integração desses dados nas bases de dados a serem construídas para o efeito, elaborar relatórios do progresso e publicações relevantes.

**4. Legislação e regulamentação aplicável:**

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, alterada pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, de 27 de agosto, pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei n.º 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho (Estatuto do Bolseiro de Investigação), e o Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, publicado através do Despacho (extrato) n.º 6977/2015, de 23 de junho, disponível no link <https://dre.pt/application/file/67564222>



5. **Local de trabalho:**

O trabalho será desenvolvido no Centro de Ecologia, Evolução e Alterações Ambientais (cE3c), da FCUL.

6. **Orientação Científica:**

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Margarida de Mello dos Santos Reis Gutterres da Fonseca.

7. **Duração da bolsa:**

A bolsa tem início previsto para março/abril de 2019. O contrato tem a duração inicial de 01 (um) ano, em regime de exclusividade, podendo ser, eventualmente, renovado, até 31 de maio de 2020.

8. **Valor do subsídio de manutenção mensal e Segurança Social:**

8.1. O valor mensal da bolsa corresponde a € 1.495,00 (mil quatrocentos e noventa e cinco euros), pago mensalmente por transferência bancária, nos termos da informação disponível no link <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>;

8.2. O bolseiro a contratar poderá exercer o seu direito à segurança social, mediante adesão ao regime do seguro social voluntário, nos termos previstos no Estatuto do Bolseiro de Investigação, assumindo as entidades financiadoras os encargos resultantes das contribuições previstas nesse Estatuto.

9. **Métodos de seleção e respetiva valoração:**

Os métodos de seleção aplicáveis serão a avaliação curricular e, eventualmente, a entrevista de seleção.

Caso o júri opte por realizar a entrevista de seleção, a mesma será realizada aos 03 (três) candidatos com melhor classificação na avaliação curricular.

Na eventualidade da entrevista de seleção ser realizada, a avaliação final será obtida tendo em conta as seguintes ponderações: 50% para a avaliação curricular e 50% para a entrevista de seleção.

10. **Composição do Júri de Seleção:**

Prof.<sup>a</sup> Doutora Maria Margarida de Mello dos Santos Reis Gutterres da Fonseca (Presidente), Prof. Doutor Jorge Manuel Mestre Marques Palmeirim (1.º Vogal Efetivo) e Prof. Doutor Rui Miguel Borges Sampaio e Rebelo (2.º Vogal Efetivo). São vogais suplentes o Prof. Doutor Francisco José Petrucci Guterres da Fonseca (1.º Vogal Suplente) e o Prof. Doutor Luís Miguel do Carmo Rosalino (2.º Vogal Suplente).

11. **Forma de publicitação/notificação dos resultados:**

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada, por ordem decrescente da avaliação final obtida, afixada no *placard* junto à entrada do Edifício C4 (Biblioteca) da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Todos os candidatos serão notificados do resultado final da avaliação para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da respetiva candidatura, ou por correio, para a morada constante do seu *Curriculum Vitae*.

12. **Prazo de receção de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 27 de fevereiro a 12 de março de 2019, inclusive.

13. **Forma de apresentação das candidaturas:**

As candidaturas poderão ser enviadas por correio eletrónico, para o endereço [candidaturas@ciencias.ulisboa.pt](mailto:candidaturas@ciencias.ulisboa.pt), ou entregues pessoalmente no Núcleo de Expediente da FCUL, Edifício C5 - Piso 1, das 9:30 às 16:00 horas, **obrigatoriamente com a indicação da referência "BPD-PORBIOTA-3", sob pena da mesma não ser considerada a concurso, qualquer que seja a forma de apresentação das candidaturas.**

As candidaturas devem ser instruídas com os seguintes documentos:

Cofinanciado por:



- Tratando-se de cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou cartão de cidadão);
- No caso de não ser cidadão português, cópia do documento de identificação (bilhete de identidade ou passaporte), bem como título de residência, certificado de residência permanente ou estatuto de residente de longa duração, se aplicável;
- Caso concorde em ser notificado para o seu endereço de correio eletrónico, deverá enviar, obrigatoriamente, a declaração anexa ao presente Edital;
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações de todos os graus académicos obtidos, com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas;  
Caso o grau académico, exigido no presente edital como requisito de admissão obrigatório, tenha sido obtido no estrangeiro terá de apresentar, obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, um dos seguintes documentos (Ver também as NOTAS infra);
  - Documento comprovativo da concessão, por Instituição Portuguesa, do registo, ou do reconhecimento, ou de equivalência ao grau;
  - Documento comprovativo de que já efetuou o pedido de registo, ou de reconhecimento, ou de equivalência ao grau, cujo pedido terá de ser apresentado até à data limite do prazo de receção de candidaturas, inclusive.
- Obrigatoriamente e sob pena de exclusão do concurso, *Curriculum Vitae* detalhado e atualizado, de onde conste, obrigatoriamente, a morada completa do candidato;
- Documento comprovativo de que detém carta de condução;
- Documento atualizado comprovativo da situação profissional, com indicação da natureza do vínculo, funções e carga horária letiva em média anual (se aplicável), podendo substituí-lo por declaração sob compromisso de honra caso não exista qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços;
- Carta de apresentação;
- Facultativamente, cartas de recomendação.

NOTAS:

**1) A apresentação da prova de obtenção do registo, ou do reconhecimento, ou da equivalência, ao grau é condição mandatória para a assinatura do contrato;**

- 2) Para os graus académicos obtidos em países estrangeiros é necessário ou o registo, ou o reconhecimento, ou a equivalência dos mesmos, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, conjugado com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro.

Para mais informações poderá consultar, por exemplo, o seguinte link da Universidade de Lisboa:

<https://www.ulisboa.pt/info/reconhecimento-de-habilitacoes-estrangeiras>



Ciências  
ULisboa

Faculdade  
de Ciências  
da Universidade  
de Lisboa

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro que, caso o júri de seleção opte por comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrónico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrónico utilizado para o envio da minha candidatura.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)

Cofinanciado por:



UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu  
de Desenvolvimento Regional

